



20080002760	Faculdade Católica do Ceará - 2722 / União Norte Brasileira de Educação e Cultura - 1766	Av. Duque de Caxias, nº101, centroFortaleza - CE	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Portaria Mec/Sesu/SESu nº 660 de 08/05/2009, D.O.U. de 11/05/2009	100	150
20070009733	Faculdade Católica do Ceará - 2722 / União Norte Brasileira de Educação e Cultura - 1766	Av. Duque de Caxias, nº101, centroFortaleza - CE	Educação Física	Portaria SESu nº 1.134 de 21/12/2006, D.O.U. de 26/12/2006	100	150
20070006067	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto - 2794 / União de Escolas Superiores Sobral Pinto - 1818	Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 758A, térreo, 1º, 2º e 3º piso, Centro - Rondonópolis MT	Administração	Portaria SESu, nº 1.087 de 14/12/2006, D.O.U. de 19/12/2006	100	150
20060002459	Faculdade Teológica Batista do Paraná - 2141 / Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense - 1411	Av. Silva Jardim, nº1859, bairro Agua VerdeCuritiba - PR	Teologia	Portaria Mec/Sesu nº 4.227 de 06/12/2005, D.O.U. de 07/12/2005	120	180
20080000856	Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia - 2001 / União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - 1313	Br 101, Km 197, s/n.bairro CapoeiruçuCachoeira - BA	Teologia	Portaria Mec/Sesu nº 356 de 31/01/2006, D.O.U. 01/02/2006	120	180

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 05, de 06 de agosto de 2009, considerando o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, bem como o inciso I do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório nº 001/2010-MEC/SESu/DESUP/CGFP, conforme consta do registro SAPIEnS nº 20080002428, processo SIDOC nºs 23000.000864/2009-73, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência de manutença da Faculdade do Litoral Catarinense (código 3437), com sede na Avenida Santa Catarina, nº 151, Bairro dos Estados, Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do artigo 10 do Decreto nº 5.773/2006, da Sociedade Catarinense de Educação (código 2180), para a Sociedade Blumenauense de Ensino Superior (código 1064).

§ 1º A mantenedora receptora referida no caput assume a responsabilidade integral de assegurar o financiamento da Faculdade do Litoral Catarinense, e deverá garantir a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Educação Superior pelas instituições de ensino superior referidas no caput, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora receptora toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0094/2010, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.018623/2006-38, Registro SAPIEnS nº 20060007873, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, na Estrada de Itapeperica, nº 5.859 - Jardim IAE, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino, com sede na cidade de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso referido no artigo 1º passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

O Secretário de Educação a Distância, com fulcro na Lei 9.394/1996, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto 6.303/2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40/2007 e considerando o Parecer nº 371/2009 CGR/DRESEAD/SEED/MEC, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade a distância, processo nº 23000.002950/2008-30 (SAPIEnS: 20070007830), pleiteado pelo de Ensino Superior de Londrina, mantido pelo de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda, situado na Duque de Caxias, 1.290, Centro, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O Secretário de Educação a Distância, com fulcro na Lei 9.394/1996, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto 6.303/2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40/2007 e considerando o Parecer nº 371/2009 CGR/DRESEAD/SEED/MEC, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, processo nº 23000.002951/2008-84 (SAPIEnS: 20070007831), pleiteado pelo de Ensino Superior de Londrina, mantido pelo de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda, situado na Duque de Caxias, 1.290, Centro, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O Secretário de Educação a Distância, com fulcro na Lei 9.394/1996, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto 6.303/2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40/2007 e considerando o Parecer nº 371/2009 CGR/DRESEAD/SEED/MEC, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, processo nº 23000.002949/2008-13 (SAPIEnS: 20070007829), pleiteado pelo de Ensino Superior de Londrina, mantido pelo de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda, situado na Duque de Caxias, 1.290, Centro, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CEPE nº 3.770, de 09/09/2009, publicada no D.O.U. nº 180, de 21/09/2009, Seção 1, página38, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Título de que trata o Edital PROAD nº 91/2009, Área: Topografia, Desenho Topográfico e Desenho Técnico, onde se lê: "...em que foi aprovado o candidato Edézio Alves de Souza....", leia-se "...em que foram aprovados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos Edézio Alves de Souza, Eder Teixeira Marques, Guilherme Jorge Brigolini Silva e Marcela Paula Gobério....".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 50A, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009(*)**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos objeto do Edital nº 001/UFFS/2009, de acordo com a tabela em anexo.

DILVO ILVO RISTOFF

ANEXO

Campus	Cargo	Inscrição	Candidato	Nasc.	acg	ace	npe	Class.
Chapecó - SC	Administrador	200986125	Thiago Antunes Da Silva	23/03/84	16	16	8000	1
Chapecó - SC	Administrador	200984615	Thais Giovana Merlo	24/08/74	13	16	7250	2
Chapecó - SC	Administrador	200981886	Henrique Dagostin	02/12/86	14	14	7000	3
Chapecó - SC	Administrador	200980118	Elaine Fagundes Dos Reis	06/04/83	10	17	6750	4
Chapecó - SC	Administrador	200987842	Gelson Roque Guzzon	04/07/77	12	15	6750	5